



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO-DE-LEI Nº 146/14L/2008

DATA: 10/09/2008

EMENTA: Concede subvenção de natureza assistencial, até o limite que menciona, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade** do projeto. S.M.J.

Novo Hamburgo, 02 de outubro de 2008.

Vereador Paulo Kopschina – Presidente

Vereador Renan Schaurich – Secretário

Vereador Ito luciano – Relator